

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE BOTAS DE CAVALARIA E ESPORAS COM CORREIA DE COURO** para Secretaria de Estado de Polícia Militar.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

1.3 A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc.I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º - “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão: **II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente impende destacar, o Estudo Técnico Preliminar, SEI-350068/002150/2022, remetido e exarado pelo Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos - RPMont/CECS, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais com: especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, as quais, foram inseridas nesse Termo de Referência.

2.2 A utilização de solípedes (Cavalos), é feita nos mais diversos tipos de atividades da SEPM, exemplo:

2.2.1 Formação policial militar no Curso de Policiamento Montado (CPMont), para oficiais e praças.

2.2.2 Formação policial militar no Curso Básico de Policiamento Montado (CBPMont), para oficiais e praças.

2.2.3 Estágio Básico de Policiamento Montado (EBPMont) para cadetes da APM Dom João VI.

2.2.4 Matéria obrigatória de cursos especiais como no Curso de Operações Especiais, COEsp (BOPE) e Curso de Operações de Polícia De Choque, COPC (BPChoque).

2.2.5 Outros cursos e estágios de especialização da corporação e de coirmãs, (Aux. de VET, Ferrador).

2.2.6 Policiamento Ostensivo Geral Montado (POG Mont).

2.2.7 Grandes eventos desportivos, shows, feiras, policiamento na praia.

2.2.8 Ações de Controle de Distúrbios Civis Montado (C.D.C Mont) atuando em manifestações, tumultos e grandes multidões.

Instruções, muitas vezes diárias.

2.3 Tudo isso faz com que os policiais utilizem equipamentos muito específicos para o Policiamento Montado e tais equipamentos desgastam de forma excessiva como:

2.3.1 Material de encilhamento, juntamente com o material de uso individual do policial (Botas e esporas), devido a grande demanda de emprego e atuação, intempéries temporais e suor, são as principais causas de desgaste.

2.4 Tais situações criam a extrema necessidade por aquisição de botas e esporas com correia de couro para montar à cavalo e assim desenvolverem suas atividades fim.

2.5 *É oportuno lembrar que é dever da **Administração Pública**, zelar pela saúde profissional e pela segurança laboral de todos os seus agentes, sob pena de responsabilização objetiva de seus gestores, para os casos que derem causa, seja por ação ou omissão de suas responsabilidades.*

2.6 As botas de cavalaria não são apenas peças de fardamento, e sim EPI's (Equipamento de Proteção Individual) imprescindíveis para se montar à cavalo.

2.7 Cabe ressaltar que não existe material desta natureza para suprir tal demanda da unidade, se fazendo necessária a aquisição de imediato.

2.8 O presente Termo de Referência trata da aquisição desse item, considerando tratar-se de peça necessária essencial e insubstituível, destinado ao efetivo da corporação.

2.9 Vale ressaltar que os solípedes são extremamente importantes na atividade policial militar e atuam no policiamento ostensivo nos pontos turísticos, localidades de difícil acesso e principalmente em controle de distúrbios civis.

2.10 São empregados com destaque em eventos de massa como o carnaval, grandes shows, parques, praças, praia e ainda participam do Projeto Equoterapia voltado para pacientes especiais ou com alguma deficiência física.

2.11 O Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos - RPMont/CECS da Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM, possui grande visibilidade para à população e para o poder público, haja vista a sua aplicabilidade e papel desenvolvido nas atividades de segurança pública.

2.12 O papel desempenhado por esta unidade faz dela uma referência no manejo e no bem-estar dos animais que, por aspectos morais, legais e de bons serviços prestados garantem uma imagem positiva da instituição e uma boa reputação perante a sociedade.

2.13 Devido à natureza do objeto, onde mesmo vendidos separadamente fazem parte de um todo. A fim de evitar modelagens diversas e uma possível incompatibilidade entre os

itens, se torna necessária a aquisição dos objetos pretendidos através de lote. Assim buscando uma padronização no fornecimento dos materiais pretendidos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

3.1. Especificação sumária

LOTE 1				
ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
1	176808	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 46 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	1
2	176807	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 45 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	6
3	176806	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 44 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	10

4	176805	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 43 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	30
5	176804	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 42 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	28
6	176803	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 41 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	23
7	176802	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 40 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	9
8	176801	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA	PAR	4

		MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 39 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		
9	176800	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 38 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	10
10	176799	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 37 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	2
11	176798	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 36 , CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	PAR	2
12	176770	ESPORA HIPICA,ACABAMENTO: ESPORA HIPICA COM CORREIA HIPICA EM COURO COR PRETA COM FIVELA PRATEADA, ROSETA: CAO CHANFRADO INOX, TIRA:	PAR	125

		CORREIA HIPICA COURO COR PRETA, TIPO: HIPICA/SALTO/EQUITACAO/POLICIAMENTO, MATERIAL: ESPORA ACO INOX, CORREIA COURO, FORMA FORNECIMENTO: PAR		
13	172630	ESFORA HIPICA,ACABAMENTO: CORREIA HIPICA EM COURO COR PRETA COM FIVELA PRATEADA, ROSETA: CAO RETO, TIRA: COM TIRA COURO AMARRACAO, TIPO: N/A, MATERIAL: ACO INOX, FORMA FORNECIMENTO: PAR	PAR	125

Tabela 1. Id Siga.

*Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas no termo de referência.

3.2 Especificações Técnicas:

Bota cano alto de uso operacional montado em condições iguais ou superiores a amostra padrão em poder da comissão de licitação, constituída de couro bovino NATUR, cor preta, flor integral, sem correção, 18/19 linhas, com forro em couro natural 15/16 linhas, sem pigmentação que garanta a maior capacidade da absorção ao suor, palmilha de montagem fabricada com alma de aço de alta pressão com base em bidin que não deteriora em contato com a água e o suor, espuma de alta densidade forrada com couro natural 15/16 linhas, sem pigmentação que garanta a maior capacidade de absorção ao suor, zíper YKK impermeável de 1º qualidade, botão de pressão EBERLE, (modelos disponíveis com cadarço e sem cadarço). Talão da bota confeccionado em termoplástico de 2mm de espessura para garantir a forma da bota, guia de espora confeccionada em PVC de alta densidade e protetor de espora fabricada em couro.

Solado termoplástico emborrachado 100% reciclável, com resistência de abrasão de 120 na cor preta.

Do Cabedal: Confeccionado em couro bovino, cor preta, flor integral, sem correção, 18/19 linhas, sem abertura. A costura da parte traseira do cano com elástico de 1º qualidade em toda sua extensão, melhorando a adaptação e ajuste da bota a perna, na emenda do zíper YKK, nas laterais externas deverá possuir um vivo em couro fazendo acabamento perfeito junto ao zíper YKK, protegido e bem-acabado em sua aparência.

Do Atacador e Linhas: Botas confeccionadas sem atacador. TODAS as botas serão costuradas com linha de 100% em poliamida número 30 e sistema e torção simples e dupla para melhor ajuste de ponto e durabilidade.

Da Biqueira e Contraforte: Biqueira e contraforte confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 2mm. Não serão aceitas biqueiras metálicas.

Do Zíper Impermeável e Talão: Na parte traseira da bota, iniciando a 1,5 cm acima do salto, seguindo até o final da boca do cano, este sistema é para facilitar o calcamento e também para melhor ajuste das medidas do policial. O zíper YKK é confeccionado em nylon de alta resistência, combinado com elástico para melhor ajuste caso a panturrilha seja mais grossa ou fina, impermeável (sistema que ajuda EVITAR a entrada de água no interior da bota), com cursor com travamento na parte superior do cano, será fixado um botão de pressão Eberle, com uma dupla tira de couro, sendo que a de segunda com abertura para travar o zíper YKK quando fechado totalmente. O talão, espumado para maior conforto, proteção da espora será fixado uma tira de couro 18/19 linhas com botão de pressão Eberle.

Da Forração Interna: Toda a extensão da bota, inclusive a gáspea e taloneira é formada em couro natural 15/16 linhas, sem pigmentação que garanta a maior capacidade absorção ao suor.

Palmilha de montagem com alma de aço de alta pressão com base em bidin que não deteriora em contato com a água e o suor, espuma de alta densidade forrada com couro natural 15/16 linhas, sem pigmentação que garanta a maior capacidade absorção ao suor. A medida da palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da bota para proporcionar melhor simetria de montagem. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da leveza e flexibilidade. A palmilha será vulcanizada ao solado.

Espora Hípica inox com cão chanfrado bem acabado.

Correia Hípica: Em couro na cor preta com fivela prata.

Roseta: Cão chanfrado, material aço inox.

1. IMAGENS ILUSTRATIVAS

1.1. Bota de Cavalaria:



7.2. Espora Hípica com correia de couro:



4. AMOSTRAS

4.1 - Será exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos artigos ofertados, a ser encaminhada ao pregoeiro, na **Diretoria Geral de Apoio Logístico da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ ou na CAIXA POSTAL Nº 15.025 – CEP 20.030-971. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

4.2 - A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) por Oficial Veterinário e ou Oficial de Cavalaria, nomeado pelo Diretor Geral de Apoio Logístico (DGAL) da SEPM, o qual emitirá laudo motivado acerca de se o produto ATENDE ou NÃO ATENDE às condições e especificações técnicas constante em Termo de Referência (TR).

4.3 - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

4.4 - A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

4.5 - A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

4.6 - Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA.

5.1 A empresa CONTRATADA deverá entregar as mercadorias em até 90 dias corridos contados da data da assinatura do contrato, Nota de Empenho ou similar.

5.2 O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue no Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos (RPMONT/CECS), situado à Av. dos Estados s/nº, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ CEP 23055-080.

5.3 A empresa deverá comunicar a SEPM, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do caminhão com o implemento instalado, por escrito através do endereço eletrônico p4_rpmont@pmerj.rj.gov.br ou pelos fones (21) 2333-6930 e 2333-6766.

5.4 No ato da entrega deverá ser realizada pesagem da carga e verificações, por amostragem, para atestar a boa qualidade dos itens recebidos.

5.5 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

5.6 Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Licitante vencedora obrigada a substituir os artigos recusados no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

5.7. A Licitante vencedora garantirá a qualidade do artigo proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

6. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de

execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes indicados pela RPMONT/CECS.

6.3 O objeto do contrato será recebido na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de 05 (cinco) dias após a entrega do bem/produto;
- b) Definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 A empresa contratada deverá apresentar documento demonstrativo de capacidade técnica, como, por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que possa comprovar o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ou quantidades como objeto a ser licitado.

7.2 As comprovações técnicas, serão exigidas, com o objetivo de garantir a satisfação da necessidade da aquisição, podendo ser esses atestados, certidões, registros, garantias, inspeções, qualificações, resultante de relações, firmadas entre a contratada e outras Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado

7.3 Os requisitos de qualificação técnica deverão respeitar os limites legais – havendo contrariedade às normas licitatórias, o requisito exigido será desconsiderado ou adaptado a Legislação.

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

8.1 Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela

desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

8.2 De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo n°. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

8.3 Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto n° 44.857/14.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto n° 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

9.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

9.3 O pagamento será realizado de forma PARCELADA, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

9.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo

IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

9.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10. GARANTIA

10.1 O prazo de validade dos bens fornecidos será no mínimo de 90 (noventa) dias;

10.2 A data para cálculo da garantia deve ter como base o dia do recebimento definitivo do material.

10.3 O fornecimento dos itens deverá também atender às regras constantes no Código de Defesa do Consumidor.

10.4 Em qualquer caso ficarão a expensas do fornecedor os custos com transporte para reparos e trocas que se fizerem necessários, sem ônus para o Órgão requisitante.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1 Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

11.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.5 Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

11.6 Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

11.8 Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

11.9 Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

11.10 Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

11.11 Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no Contrato.

12.2 Fornecer, à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do Contrato.

12.3 Designar servidores da SEPM para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao recebimento dos produtos.

12.4 Rejeitar os produtos que não atendam às especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

12.5 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**.

12.7 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nos locais de entrega previstos.

13.2 Entregar o bem, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato, sem ônus de frete e seguro para SEPM;

13.3 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;

13.4 Manter estoque mínimo do bem, necessário à execução do objeto do contrato;

13.5 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

13.6 Reparar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;

13.7 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

13.8 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

13.9 A CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;

13.10 Observar a legislação nacional específica, em especial aquelas emitidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia);

13.11 Credenciar junto ao gestor do contrato o funcionário (preposto) que atenderá as requisições dos materiais objeto deste contrato com seus contatos telefônicos, endereço e e-mail;

13.12 Assegurar a qualidade dos bens fornecidos, atentando para os níveis de garantia bem como para a composição dos suplementos, durante a vigência do contrato;

13.13 Assegurar a validade dos bens fornecidos durante a vigência do contrato (mínimo de 12 meses da data de entrega);

13.14 A CONTRATADA deverá realizar a entrega em 90 (noventa) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

14.1 A aquisição rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

14.2 O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

15.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

15.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

15.3 Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 CB Itallo **Marciano** Franco, RG: 98.074, Id. Funcional: 5010396-2

17. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor: CAP PM PSI RG 90.254 MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DA COSTA

Gestor Substituto: 1º TEN PM RG 104.583 LUAN RODRIGUES BARBOSA

Fiscal: SUBTEN PM RG 70.713 ISNARDE MENEZES MACHADO

Fiscal: 3º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO

Fiscal: 3º SGT PM RG 85.606 JORGE THIAGO OLIVEIRA TAVARES

18 – PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

18.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

18.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

18.3 Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

19 -CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos - RPMont/CECS**, e-mail para contato é *egp_rpmont@pmerj.rj.gov.br*, telefone: (21) 2333-6930.

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693.

20 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 46, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
02	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 45, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
03	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FORRACAO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA:				

	PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 44, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
04	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRACAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 43, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
05	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRACAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 42, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
06	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRACAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 41, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
07	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRACAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE ACO DE ALTA PRESSAO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELASTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 40, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				

08	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE AÇO DE ALTA PRESSÃO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELÁSTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 39, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
09	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE AÇO DE ALTA PRESSÃO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELÁSTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 38, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
10	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE AÇO DE ALTA PRESSÃO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELÁSTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 37, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
11	BOTA CAVALARIA/MONTARIA,MATERIAL: COURO BOVINO, SOLADO: BORRACHA MACIA ANTI DERRAPANTE RECICLAVEL EM FORMA DE UNISOLA, FORRO: FERRAÇÃO INTERNA E FEITA TODA EM COURO TIPO NAPA VACUM, PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM COM ALMA DE AÇO DE ALTA PRESSÃO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, FECHO: ATACADOR, ZIPER COM ELÁSTICO, COR: PRETA, TAMANHO: 36, CANO: LONGO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR:		FORNECEDOR:	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM			
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES:						
<p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..</p> <p>- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.</p> <p>- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.</p> <p>- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.</p> <p>- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.</p> <p>- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>						
TOTAL: R\$						

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para buscar uma solução para realizar a contratação.	-	
RISCO 02			

PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião a fim de designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	-		
RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente	DLP		

	na elaboração das informações técnicas necessárias à contratação		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP, para buscar solução.	–	
RISCO 04			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realização de reunião de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	–	
RISCO 05			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta

Id.	Dano	
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	A SEPM realiza diligências, e, caso constata a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP